

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 164/2024.
De 23 de outubro de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº202/2024 - Data: de 23
de outubro de 2024.

Súmula: “Autoriza a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Tribunal Regional Eleitoral, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 61.958/2024:

Considerando, ainda, a vigência da Lei Federal n. 6.999/1982 e o teor das Resoluções TSE 23.253 e TRE 750/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Autoriza a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Ana Paula Strujak**, matrícula nº 350.700, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal Regional Eleitoral.

Parágrafo único. O prazo de cessão disposta no *caput* será de 12 (doze) meses contados da data de 1º de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.10.23 16:10:19
-03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal